

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 034/2015

**“DENOMINA A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO CHÁCARA
DAS PAINEIRAS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Guaíba

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado BRENO FORNARI a Praça situada na Rua Mato Grosso, constituída pela área de recreação e uso institucional I, Bairro Chácara das Paineiras II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de lei substitutivo, alterar e corrigir o Art. 1º do Projeto de Lei 034/2015 que passará a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Fica denominado BRENO FORNARI a Praça situada na Rua Mato Grosso, constituída pela área de recreação e uso institucional I, Bairro Chácara das Paineiras II.

**Professora Claudinha Jardim
Vereadora/PROS**

PLL 034/2015 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003854 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13707FD0EFEE191D70934BDACE7E03A7

Guaíba, 20 de agosto de 20





PLL 034/2015 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003854 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13707FD0EFEE191D70934BDACE7E03A7